

## Documento de Formalização de Demanda

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):</b>	
Ipardes / Diretoria Administrativa Financeira / Departamento Administrativo	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	
Caroline Batista Ribeiro	
<b>E-mail</b>	<b>Tel.:</b>
carolinebatista@ipardes.pr.gov.br	(41) 3210-6388
<b>OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO</b>	
Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, tipo coquetel, para atender ao evento em comemoração aos 50 Anos do Ipardes.	
<b>VALOR ESTIMADO</b>	
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
<b>OBJETO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / Equipamento	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>	
<input type="checkbox"/> Lei 14.133/2021 – Modalidade _____ <input checked="" type="checkbox"/> Lei 14.133/2021 – Dispensa de Licitação, com base no art. <u>75, Inciso II</u> <input type="checkbox"/> Lei 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação, com base no art. _____	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>O presente processo trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada na produção, organização e acompanhamento de evento corporativo. A contratação justifica-se tendo em vista que nesse ano (2023) o Ipardes comemora 50 anos de fundação, e ao longo de sua história tem produzido um amplo conjunto de informações, publicações e avaliações de Políticas Públicas que contribuem de forma decisiva para a compreensão do desenvolvimento paranaense nas dimensões</p>	

econômica, social e ambiental.

Dada a relevante trajetória da instituição no âmbito estadual, na contribuição com subsídios para formulação de políticas públicas, buscando cumprir com os objetivos estratégicos, o evento alusivo ao seu Jubileu de Ouro corrobora para o fortalecimento do Instituto junto a outras instituições, sociedade civil e seus colaboradores.

Desta forma, para a realização do evento comemorativo desta instituição, para o progresso das ações e o cumprimento dos propósitos descritos acima, faz-se necessária, entre outras, a contratação de serviços de fornecimento de alimentação.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA**

Consoante ao exposto, os quantitativos foram estabelecidos de forma estimada, em observância às necessidades desejada. Dessa forma, a pretendida contratação deverá atender conforme segue:

- O Serviço de alimentação será tipo Coquetel volante, servido no sistema *finger food*, para 300 (trezentos) convidados, conforme cardápio a ser definido entre as partes, bem como o fornecimento de utensílios e mão de obra necessária para a plena execução do serviço.

#### **PREVISÃO DE ENTREGA DOS BENS E/OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

A formalização da contratação deverá ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da data do evento, ou seja, 30/05/2023

#### **LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Para a contratação pretendida serão analisados processos de objeto similar, realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no GMS, Painel de Preços do Governo Federal, Portal da Transparência – PR, objetivando identificar a solução que melhor atenda às necessidades deste Instituto. Desse modo, sugere-se a contratação de única empresa, por preço global.

#### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO**

Decidiu-se pela contratação de única empresa, tendo em vista que a contratação de uma única empresa traz mais vantagens e benefícios a administração pública, e ainda garante melhores condições para a realização do evento com qualidade.

### **DIVISIBILIDADE DA COMPRA E/OU SERVIÇO**

O objeto em tela não poderá ser subdividido pois, a execução por mais de um licitante poderá comprometer a padronização e qualidade do serviço integral.

### **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Esta contratação observará em todas as fases do processo de contratação as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO E/ OU CONTRATAÇÃO**

A pretendida contratação mostra-se viável em termo de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao seu seguimento.

### **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e se autorizada correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 6035 – Gestão Administrativa do IparDES
- Fonte dos Recursos – 100 Ordinário Não Vinculado
- Natureza de Despesa – 3390.3941

### **INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Considerando a formalização de comissão para definição e organização dos eventos em comemoração aos 50 anos do IparDES, todos os membros abaixo farão parte da equipe de planejamento:

- Sonia Regina Pereira Correia
  - Telefone: 41 3210 6345
  - E-mail: [sonia.pereira@ipardes.pr.gov.br](mailto:sonia.pereira@ipardes.pr.gov.br)
- Caroline Batista Ribeiro
  - ☐ Telefone: 41 3210 6388
  - ☐ E-mail: [carolinebatista@ipardes.pr.gov.br](mailto:carolinebatista@ipardes.pr.gov.br)
- ☐ Francisco Carlos Rogerio
  - ☐ Telefone: 41 3210 6341
  - ☐ E-mail: [francisco.rogerio@ipardes.pr.gov.br](mailto:francisco.rogerio@ipardes.pr.gov.br)
- ☐ Ricardo Kureski
  - ☐ Telefone: 41 3210 6394
  - ☐ E-mail: [kureski@ipardes.pr.gov.br](mailto:kureski@ipardes.pr.gov.br)
- ☐ Diogo Augusto Cotovicz
  - ☐ Telefone: 41 3210 6368
  - ☐ E-mail: [diogo.augusto@ipardes.pr.gov.br](mailto:diogo.augusto@ipardes.pr.gov.br)

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Caroline Batista Ribeiro  
Coordenadora do Departamento Administrativo do IparDES

I. De acordo;

II. **AUTORIZO** a abertura do presente processo.

Francisco Carlos Rogerio  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
IparDES